

**OBSERVATÓRIO NACIONAL****DESPACHO****Processo nº:** 01210.000182/2026-53**Referência:****Interessado:** Serviço de Material e Patrimônio**Assunto:** Contratação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização e descupinização - OASI

Considerando a instrução processual constante nos autos e a manifestação do Serviço Financeiro, Orçamentário e Contábil (SEFIN) quanto à disponibilidade orçamentária, autorizo a contratação de serviços de controle integrado de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização e descupinização - OASI, no valor estimado de R\$ 2.926,67 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Encaminham-se os autos ao Serviço de Material e Patrimônio para prosseguimento da contratação, nos termos da legislação vigente e do fluxo de contratações adotado pelo Observatório Nacional.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

**JAILSON SOUZA DE ALCANIZ**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 25/05/2026, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13785187** e o código CRC **34B9C847**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.